

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange - PTB) - O Sr. Secretário procederá à leitura do item.

"PR 31/01, dos Vereadores Augusto Campos, Devanir Ribeiro e José Eduardo Cardozo (PT). Altera os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para criar a Comissão Extraordinária Permanente do Idoso. Fase da discussão: 1º Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA."

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange - PTB) - A votos o requerimento de inversão. Os Srs. Vereadores favoráveis permanecem como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Passemos à discussão projeto. Tem a palavra, para discutir, o nobre Vereador Augusto Campos.

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Boa-tarde, Sr. Presidente, Srs. Vereadores e companheiros condutores, aos quais nos solidarizamos por todo o passado sindical de vocês. Venho à tribuna defender este projeto apresentado por este Vereador, juntamente com os Vereadores Devanir Ribeiro e José Eduardo Cardozo, de criação da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso.

Este projeto é uma forma de garantirmos aos idosos o direito de cidadania. Hoje constituímos mais de 10% da população e não paramos de crescer, porém, os nossos direitos, os direitos dos idosos são diariamente relegados a segundo plano. Há na cidade de São Paulo o Grande Conselho Municipal do Idoso e esperamos que com a criação desta Comissão, que deverá contar com o apoio dos nobres Pares, possamos efetivamente dar representatividade a esse Grande Conselho e que consigamos garantir cada vez mais uma qualidade de vida melhor a nós mesmos, a nossos pais e avós, além do respeito à tradição e à cultura do País. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange - PTB) - Não há mais oradores inscritos; está encerrada a discussão. Há substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. A votos o substitutivo. Os Srs. Vereadores favoráveis permanecem como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

- Assume a presidência o Sr. Claudio Fonseca.

O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca - PC do B) - Há sobre a mesa um requerimento de inversão, do Vereador Arselino Tato que será lido.

- É lido o seguinte:

#### "REQUERIMENTO DE INVERSÃO

Senhor Presidente,  
Requerido, na forma regimental, seja invertida a pauta da ORDEM DO DIA da presente Sessão, considerando-se como item nº 05 o atual item nº 50.  
Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2001  
Arselino Tato"

O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca - PC do B) - O Sr. Secretário procederá à leitura do item.

"PD 48/00, do Vereador Paulo Frange (PTB) Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Jair Cesário da Silva. Discussão e votação únicas. Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara."

O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca - PC do B) - A votos o requerimento. Os Srs. Vereadores favoráveis permanecem como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Passemos à discussão e votação do item.

Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permanecem como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à promulgação.

- Assume a presidência o Sr. Paulo Frange.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange - PTB) - Tem a palavra, para declaração de voto, o nobre Vereador William Woo.

O SR. WILLIAM WOO (PSDB) - Sr. Presidente, quero parabenizar V.Exa. pela iniciativa de conceder ao Delegado Jair Cesário da Silva, essa honraria. O homenageado é hoje presidente da Associação Nacional dos Delegados e também delegado da Polícia Civil em São Paulo fez muito pela nossa cidade. Parabéns pela iniciativa, nobre Vereador Paulo Frange, conte com o nosso apoio e espero estar presente no dia da sessão solene em que será feita a entrega do Título de Cidadão Paulistano.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange - PTB) - Nobre Vereador William Woo, agradeço os cumprimentos de V.Exa. Tem a palavra, para declarar o voto, o nobre Vereador Celso Jatene.

O SR. CELSO JATENE (PTB) - Sr. Presidente, tive muita satisfação quando, ao chegar a esta Casa, tive conhecimento de que V.Exa. havia apresentado esse projeto. O Dr. Jair Cesário da Silva foi meu diretor na Polícia Civil durante algum tempo. É extremamente competente como delegado de polícia, assim como professor da Academia de Polícia e, também, como líder da nossa Associação Estadual e agora da Associação Nacional. Parabéns pela iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange - PTB) - Obrigado, sobre Vereador Celso Jatene. Tenho o dever de informar a V.Exas. que o Delegado Jair Cesário da Silva faz parte do nosso relacionamento desde a minha infância, razão pela qual nós sentimos honrados em agraciá-lo neste momento com o Título de Cidadão Paulistano. Cumprido, portanto, o acordo de lideranças, e não havendo mais nada a tratar na presente sessão, reitero aos Srs. Vereadores que, conforme aprovação no dia de hoje do PR 55/01, da Mesa Diretora, a próxima sessão ordinária ocorrerá, na próxima terça-feira, às 14h. Está encerrada a presente sessão.

#### SECRETARIA DA CÂMARA

##### MESA DA CÂMARA

##### ATO 726/01

Modifica dispositivos do Ato 661/99 e Ato 107/82, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de processamento de Sindicância por comissão técnica, a fim de observar direitos e deveres de funcionários da Administração Pública;

CONSIDERANDO a conveniência de se manter a condução concentrada dos procedimentos investigatórios, proporcionando o compartilhamento de informações e a uniformidade da política investigatória;

CONSIDERANDO a economia que tal providência resulta, em decorrência do natural incremento das provisões;

CONSIDERANDO, a final, a exiguidade dos quadros de pessoal qualificado para a formação de mais de uma Comissão Especial simultaneamente;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 110, do Ato 661, de 20 de outubro de 1999, para constar com a seguinte redação:

"Art. 110 - A Sindicância é procedimento disciplinar de preparação e investigação, a ser processado por Comissão Permanente de Sindicância e instaurado por seu Presidente, por determinação da Mesa Diretora, quando os fatos não estiverem definidos ou faltarem elementos indicativos da autoria.

§ 1º - A Comissão Permanente de Sindicância será integrada por três funcionários titulares de cargos de investidura efetiva, sendo um Secretário, um Membro-auxiliar, e um Presidente, esse último oriundo exclusivamente da linha de acesso 1250.

§ 2º - Sempre que a complexidade da matéria ou as condições dos fatos o exigirem, a Mesa poderá, mediante justificativa, determinar a constituição de Comissão Especial de Sindicância. § 3º - O Presidente da Comissão de Sindicância, quando houver notícia de ilícito penal, informará à Diretoria Geral da Secretaria de Edital, a fim de que essa providencie a devida comunicação oficial à autoridade competente, se a medida ainda não houver sido providenciada."

Art. 2º - Os procedimentos de Sindicância já instaurados na data da publicação do presente Ato, mesmo que em pleno curso de instrução, serão remetidos para a Comissão Permanente de Sindicância, sem prejuízo para os atos já praticados.

Art. 3º - Fica acrescido o inciso 5º ao art. 2º, e modificado o "caput" do art. 6º do Ato 107, de 03 de março de 1982, com a redação dada pelo Ato 369, de 16 de outubro de 1991, que passam a ter a seguinte redação:

"Art.2º - A Assessoria Técnico-Jurídica (ATJ) tem a seguinte estrutura:

(...)

5. Comissão Permanente de Sindicância (ST 36)"

Art. 6º - A Comissão Processante Disciplinar (ST 35), presidida por Assessor Técnico (Júri), integrante da linha de acesso 1250, compete processar Inquéritos Administrativos e Processos sumários, bem como outros procedimentos, instaurados por determinação da Mesa, destinados a apurar responsabilidades ou fatos disciplinares envolvendo funcionários do QPL, extranumerários, servidores colocados à disposição da Câmara, servidores sob o regime da Lei 916/80 e CLT."

Art.4º - Este Ata entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 03.09.01.

#### PROCESSO 871/00 - APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A MESA, com base nas informações processadas, APlica à empresa COMERCIAL FERLABR LTDA, a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do ajuste, prevista no item 10.1.3 da Carta Convite nº 06/2001, bem como a suspensão pelo prazo de 06 (seis) meses do direito de licitar e contratar com a Administração, prevista no inciso II, do artigo 105 da Lei Municipal nº 10544/88.

#### INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

Yara do Nascimento Tacconi - Proc. 678/01

A MESA, com fundamento no parecer da Assessoria Técnica Jurídica AT.2, INDEFERE o pedido de fls. 16/17.

#### DIRETORIA GERAL

##### PORTARIA 2147/01

NOMEANDO ELIETE FERNANDES DOS SANTOS para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, referência DAS-13, na 8ª SSP, (III-PP).

##### PORTARIA 2147/01

NOMEANDO DANIEL CARELLI GRILLO para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete de Subsecretaria Parlamentar, referência DAJ-5, na 35ª SSP, (III-PP).

##### PORTARIA 2147/01

NOMEANDO ROSÂNGELA CALIFANI DA GUARDA para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar de Gabinete de Subsecretaria, referência DAJ-2, na 44ª SSP, (III-PP).

#### CANCELAMENTO DE DESCONTO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Milton Luiz da Silva - Proc. 1389/01

A vista das informações oferecidas, DEFIRO o requerido na íntegra.

#### DEPARTAMENTO DO PESSOAL

##### ADICIONAL

Daniel Rodrigues Jardim - Proc. 1282/01 - Port. 975/01

Marcelo Morales - Proc. 1388/01 - Port. 976/01

##### Deferidos.

GRATIFICAÇÃO DE GABINETE - PERMANÊNCIA

Catia Machado Marcondes - Proc. 1326/01

165% da Referência DAS-16, a partir de 1º de agosto de 2001. Defeito.

##### CERTIDÃO

Marcos Queiroga Barreto - Proc. 1397/01

Defeito. Providenciar a certidão requerida, ficando à disposição do interessado, no Departamento do Pessoal, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

#### ASSESSORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

##### CONCURSO ANUAL DE ACESSO/APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

A Assessoria Técnica de Recursos Humanos - ATR faz saber a todos os funcionários efetivos do Quadro do Pessoal do Legislativo que, de acordo com o determinado no artigo 19 do Ato 99/81, e no item 4.3 do Ato 85/80, que estará recebendo, no período de 10 a 14 de setembro do corrente, das 12 às 17 horas, no 13º andar, sala 1318, do Viaduto Jacareí nº 100 (Palácio Anchieta), os comprovantes de trabalhos e cursos realizados (em cópias autenticadas que ficarão em poder desta ATR), ainda não apresentados, e que somente serão considerados para os efeitos dos acessos e promoções quando satisfizerem, respectivamente, os itens 1 e 2 do Anexo I do Ato 99/81, modificados pelo artigo 17 do Ato 155/84 e o item 4.3.1 do Ato 85/80 e desde que apresentados dentro do período acima especificado.

#### ASSESSORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

##### COMUNICADO

A Assessoria Técnica de Recursos Humanos - ATR, em cumprimento ao estabelecido no Planejamento Anual dos Treinamentos, comunica que estarão abertas as inscrições para o curso de Redação Oficial, destinado aos ocupantes de cargos em comissão desta Edilidade, sendo uma vaga por Subsecretaria Parlamentar, que será ministrado nos dias 17, 19 e 21 de setembro, das 14 às 16 horas. As inscrições serão recebidas na ATR, 13º andar, sala 1318, de 10 a 12 deste, das 12 às 17 horas.

#### COMISSÃO PROCESSANTE DISCIPLINAR

##### INTIMACÕES

- Defensor HERMES PAULO MILAN - OAB/SP nº 31.339

Intressado: WILLIAMS JOSÉ IZAR

Despacho: "I. Tendo se quedado inerte o Sr. Defensor, Dr. Hermes Pauli Milan, mesmo regularmente intimado para manifestar-se nos autos acerca da vigência de seu mandado, defiro o Réu indefeso.

CONSIDERANDO a economia que tal providência resulta, em decorrência do natural incremento das provisões;

2. Intime-se pessoalmente o Indicado, Williams José Izar, para constituir novo defensor no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de ser-lhe nomeado Defensor Dativo, nos termos do art. 15 do Ato 661/99.

3. Informe-se à Diretoria Geral, com o objetivo de se oficiar à Ordem dos Advogados do Brasil desta Capital, comunicando o fato."

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

72ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA,

1ª SÉSSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA

EM 05 DE SETEMBRO DE 2001.

1. PARTE - EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE

1º ORADOR: Vereador Edvaldo Estima (PPB)

GRANDE EXPEDIENTE

1º ORADOR: Vereador Carlos Neder (PT)

II - PARTE - ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 669/95, do Vereador Roberto Trípoli (PSDB), que dispõe sobre a obrigatoriedade de serem mantidasseguranças nos estacionamentos sem manobristas. (DOCREC-246/95)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

2. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 116/95, do Vereador Maurício Faria (PT), que dispõe sobre demonstrativos dos gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino e receitas provenientes de impostos. (DOCREC-35/96)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

3. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 1289/95, do Vereador José Mentor (PT), que dispõe sobre condição para preenchimento e exercício do cargo de Secretário Municipal e de cargos de direção na Administração Indireta Municipal. (DOCREC-125/96)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

4. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 351/95, do Vereador Odilon Guedes (PT), que dispõe sobre coleta, transporte e armazenamento de pneus inválidos até a reciclagem. (DOCREC-186/96)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

5. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 813/95, do Vereador Italo Cardoso (PT), que obriga a devolução da tarifa nos casos que especifica. (DOCREC-190/96)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

6. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 111/93, da Vereadora Ana Martins (PC do B), que dispõe sobre concessão de uso de bens imóveis municipais às Soc. Amigos de Bairros, Ass. de Moradores e outras entidades representativas de moradores. (DOCREC-192/96)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

7. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 587/95, do Vereador Gilson Barreto (PSDB), que dispõe sobre obrigatoriedade do Executivo enviar relatório trimestral sobre a execução da coleta, tratamento e destinação final do lixo. (DOCREC-213/96)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

8. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 400/95, do Vereador Odilon Guedes (PT), que dispõe sobre obrigatoriedade do Executivo enviar relatório trimestral sobre a execução da coleta, tratamento e destinação final do lixo. (DOCREC-213/96)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

9. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 238/95, do Vereador Wadih Mutran (PPB), que disciplina a venda de medicamentos no Município. (DOCREC-246/96)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

10. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 539/96, do Vereador Maurício Faria (PT), que dispõe sobre criação da subcategoria de uso residencial R2-04, habitações agrupadas verticalmente. (DOCREC-253/96)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

11. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 639/96, do Vereador Odilon Guedes (PT), que dispõe sobre criação da subcategoria de uso residencial R2-04, habitações agrupadas verticalmente. (DOCREC-253/96)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

12. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 613/96, do Vereador Odilon Guedes (PT), que dispõe sobre limite percentual máximo de pagamento por dia de atraso dos tributos de competência. (DOCREC-393/96)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

13. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 90/96, da Vereadora Ana Martins (PC do B), que dispõe sobre cobertura de seguro contra acidentes nos parques de diversão instalados no Município. (DOCREC-395/96)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

14. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 272/96, do Vereador Eder Jofre (PSDB), que dispõe sobre a criação da Casa do Aposentado. (DOCREC-398/96)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

15. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 705/95, do Vereador Aurélio Nomura (PSDB), que disciplina a emissão de ruídos provenientes de obras públicas de construção civil não emergenciais. (DOCREC-60/97)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

16. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 120/95, do Vereador Gilson Barreto (PSDB), que autoriza as Ass. de Pais e Mestres à explorar cantinas nas escolas municipais. (DOCREC-80/97)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

17. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 292/96, da Vereadora Ana Martins (PC do B), que dispõe sobre os direitos das crianças usuárias de ônibus urbanos. (DOCREC-81/97)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

18. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 554/96, do Vereador Devanir Ribeiro (PT), que inclui a disciplina Educação Artística no currículo da 1ª, 2ª e 3ª séries das Escolas Municipais de 1º. Grau (DOCREC-82/97)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

19. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 164/96, do Vereador Arselino Tato (PT), sobre espaços publicitários nos ônibus e ônibus, para campanhas educativas contra a violência à mulher. (DOCREC-85/97)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

20. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 72/97, do Vereador Devanir Ribeiro (PT), sobre espaço publicitários nos ônibus e ônibus, para campanhas educativas contra a violência à mulher. (DOCREC-86/97)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

21. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 282/97, do Vereador Roberto Trípoli (PSDB), que determina praça pública situada na Lapa. (DOCREC-88/97)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

22. Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL ao PL 258/97, do Vereador Vicente Cândido (PT), que dispõe sobre inclusão de artistas e modelos negros nos filmes e peças publicitárias encenadas pelo Município. (DOCREC-94/97)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

23. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 564/95, do Vereador Gilson Barreto (PSDB), que cria Fundo Especial para captação e gerenciamento de recursos na utilização de próprios municipais da Secretaria de Esportes. (DOCREC-115/97)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

24. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 594/96, da Vereadora Ana Martins (PC do B), que cria Município registro da demanda populacional não atendida. (DOCREC-117/97)

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

25. Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 824/96, do Vereador Arselino Tato (PT), que cria Escolas Profissionalizantes no Município (